

São Mateus/ES, 02 de julho de 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de INDICAÇÃO, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 06/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA NA RUA ZÉDIO BONOMO (TRECHO ENTRE O INÍCIO DA VIA E O ENTRONCAMENTO COM A RUA CORONEL CONSTANTINO CUNHA), LOCALIZADA NO BAIRRO FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação de sentido único de circulação viária na Rua Zédio Bonomo, no trecho compreendido entre o início da via e seu entroncamento com a Rua Coronel Constantino Cunha, no Bairro Fátima, tem como objetivo promover melhorias significativas na mobilidade urbana e na segurança viária da região.

Atualmente, a via apresenta dificuldades de tráfego, sobretudo nos horários de pico, em razão de sua estreiteza e da circulação de veículos em sentidos opostos. Esse cenário ocasiona congestionamentos, riscos de acidentes e dificuldades para manobras. A adoção do sentido único permitirá otimizar o fluxo de veículos, reduzir pontos de conflito e aumentar a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, contribuindo para a prevenção de acidentes.

A medida também proporcionará melhor organização do estacionamento e facilitará a circulação de veículos de serviços e transporte coletivo, favorecendo o acesso a residências, comércios e equipamentos públicos. Além disso, contribuirá para a valorização urbana do Bairro, promovendo um ambiente mais ordenado, silencioso e seguro, o que reflete positivamente na qualidade de vida dos moradores locais.

Do ponto de vista ambiental, a diminuição de congestionamentos e de paradas bruscas resultará em menor emissão de poluentes, fortalecendo a sustentabilidade urbana. A implantação do sentido único possibilitará ainda a instalação de sinalização adequada, faixas de pedestres e medidas de acessibilidade, garantindo segurança a todos os usuários da via, inclusive pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a implantação do sentido único na Rua Zédio Bonomo configura-se como ação estratégica e necessária para aprimorar a mobilidade, reforçar a segurança e elevar a qualidade de vida no Bairro Fátima, em consonância com as melhores práticas de planejamento urbano e engenharia de tráfego.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de julho de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TEODOLINA QUIMQUIM MARTINS, LOCALIZADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO KM 29, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde preventiva, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população da Comunidade Km 29 e localidades adjacentes, por meio da implantação de um Centro de Promoção e Atividades Físicas – CEPAF.

A prática regular de atividades físicas é reconhecida como um importante instrumento de prevenção e controle de diversas doenças crônicas, tais como hipertensão arterial, diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares, além de contribuir significativamente para a saúde mental e o fortalecimento da convivência social entre os moradores.

A instalação do CEPAF junto à Unidade Básica de Saúde permitirá a integração das ações de atenção primária à saúde com programas de atividade física orientada, ampliando as políticas públicas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças, especialmente para idosos, pessoas com doenças crônicas, mulheres, jovens e demais usuários da rede pública de saúde.

Além disso, a Comunidade Km 29 e as regiões vizinhas do Distrito de Nestor Gomes apresentam demanda crescente por espaços adequados para a prática de exercícios físicos e atividades coletivas, tornando a implantação do CEPAF uma medida de grande relevância social e de impacto positivo para toda a população local.

Diante da importância da presente demanda, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta importante iniciativa em benefício da comunidade.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de julho de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **02/07/2026 13:52**

Checksum: **CD292CAAF9E79AED1DA3033C8AD9D51B61C16141379E54FE45EC96A558DEC7F1**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.